



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ –04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão Orçamento, Finanças e Tributação, o Presidente disponibilizou à apreciação e logo após a votação e restaram aprovados por unanimidade o Projeto de Lei do Executivo nº 033/2024 ” que dispõe sobre a concessão Geral Anual no Exercício de 2025, para os servidores e empregados públicos do Poder Executivo de Santa Margarida do Sul/RS” e o Projeto de Lei do Executivo nº 037/2024, com dispensa de Pauta. “ Institui no âmbito do município de Santa Margarida do Sul, o PROGRAMA FÁRMACIA SOLIDÁRIA e dá outras providências” **APRECIAÇÃO DAS MATERIAS PROPOSTAS PELOS SENHORES VEREADORES, ESPAÇO PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** se inscreveram os vereadores Elisangela Moraes Andrade, bancada do PDT, Giovane de Andrade Neves, bancada União Brasil, Luiz Guiomar Trindade Jardim, bancada Progressistas, João Batista Vieira Rodrigues, bancada Progressistas e Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, bancada Progressistas. Todos fizeram uso da palavra por Ordem de Inscrição.. **SUBSCRIÇÃO:** não houve pedido de subscrição. Todos os Pronunciamentos da presente sessão encontram-se gravados e arquivados neste Poder. Nada mais havendo o Presidente encerrou a Sessão às 19 horas e 24 minutos e convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária dia 09 de dezembro de 2024, às 18 horas no Plenário Elizeu Prates de Andrade, na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul, na Avenida Brasil nº 80 Bairro Jardim América, eu Nely Santos de Menezes, Diretora Administrativa lavro a presente ata que após revisada pelo Secretário será lida, apreciada e votada por todos os vereadores.

Presidente

Giovane de Andrade Neves
Secretário.